



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 658/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ABRACEM - Associação Brasileira de
Proteção a Criança e Meninos de Rua do
Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

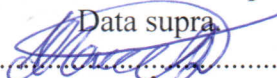
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a ABRACEM - Associação Brasileira de proteção a Criança e Meninos de Rua do Brasil, entidade sem fins lucrativos, localizada à Rua Herculano Lobo n.º 97 Centro, CEP: 73.801-260, Formosa-GO, registrada no CNPJ sob o n.º 12.664.451/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 110/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATO DE SANÇÃO

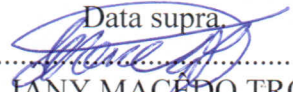
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 097/2012, de 13/12/2012 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 658/12 de 18/12/2012 que ***“Declara de Utilidade Pública Municipal a ABRACEM – Associação Brasileira de Proteção a Criança e Meninos de Rua do Brasil.”***

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

.....
Data supra

IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação